



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Centro Oeste - Centro de Triagem e de Reabilitação de Animais Silvestres - Divinópolis

Relatório 3 - IEF/CETRAS DIVINOPOLIS

Divinópolis, 12 de agosto de 2026.

TERMO DE PARCERIA Nº 56/2025 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E O INSTITUTO DE PESQUISA WITA
3º Relatório de Monitoramento

01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026

CETRAS DIVINÓPOLIS
INTRODUÇÃO

Este Relatório de Resultados visa avaliar cumprimento, execução e o desenvolvimento das atividades previstas no termo de parceria, no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026, com o objetivo de verificar se os resultados pactuados para o período foram alcançados.

Em atendimento ao artigo 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e ao artigo 48 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, será apresentado, neste relatório, o comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Serão apresentados, ainda, os comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da Oscip.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática		Indicador		Peso (%)	Metas	Resultados
					3º Período Avaliatório janeiro/2026 a março/2026	
1	Admissão e encaminhamento	1.2	Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados	10	100%	97,31%
3	Gestão da informação	3.1	Taxa de confiabilidade das informações prestadas no Sistema de Gestão de Plantel adotado	20	90%	98,89%
		3.2	Relatório mensal	12	3	3

2.1 DETALHAMENTO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:
2.1.1. INDICADOR 1.2 PERCENTUAL (%) DE ANIMAIS DA FAUNA SILVESTRE TRIADOS

Área Temática	Admissão e encaminhamento
Indicador	1.2 Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados
Meta	100%
Resultado	97,31%

Dos **447 animais admitidos vivos** no referido período avaliatório, **435** foram triados no prazo estabelecido pelo Termo de Parceria, ou seja, em até 2 dias úteis após sua admissão. Desta forma, o resultado obtido para este indicador é de **97,31% dos animais triados dentro do prazo**. 12 animais não foram triados no prazo estipulado, dos quais:

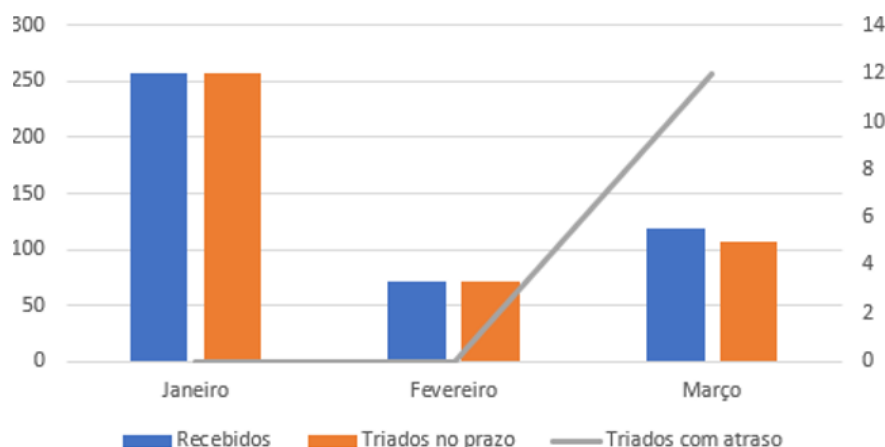
- 10 indivíduos foram encaminhados à clínica veterinária por estarem debilitados e houve problemas no fluxo, o que culminou na perda do prazo de triagem. São eles: 1 *Cariama cristata* (triagem: 05/03/2026), 5 *Psittacara leucophthalmus* (triagem: um animal triado em 10/03/26; 02 animais triados em 30/03/26; 02 animais triados em 06/04/2026), 1 *Lycalopex vetulus* (triagem: 25/03/2026), 1 *Didelphis albiventris* (triagem: 25/03/2026), 2 *Athene cunicularia* (triagem: 06/04/2026).
- 2 indivíduos foram encaminhados à clínica veterinária por estarem debilitados e houve problemas no fluxo, o que culminou na perda do prazo de triagem. São eles: 1 *Sicalis flaveola*, 1 *Psittacara leucophthalmus* (triagem: 10/03/2026).
- Buscando evitar futuros descumprimentos de prazos, foi realizada a padronização do prazo de entrada de animais que estejam na clínica e o fluxo de informações entre a clínica e a triagem, conforme relatado a seguir.

Alinhamentos técnicos foram realizados com o objetivo de suprir a defasagem na triagem dos animais dentro do prazo de 2 dias úteis. Para esse fim, foi aprimorada a planilha de triagem específica, sem marcação obrigatória, destinada aos animais admitidos com debilidades clínicas, os quais são direcionados diretamente à clínica veterinária e permanecem sob a responsabilidade da médica veterinária. Para o próximo período avaliativo espera-se aprimorar o resultado obtido no mês de março, garantindo que 100% dos animais recebidos sejam triados dentro do prazo estipulado no Termo de Parceria.

Tabela 01. Quantidade de animais recebidos e triados nos meses de janeiro a março/2026 no CETRAS Divinópolis.

Tipo	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Recebidos	257	72	118	447
Triados no prazo	257	72	106	435
Triados com atraso	0	0	12	12

Gráfico 01. Evolução da quantidade de animais recebidos e triados nos meses de janeiro a março/2026 no CETRAS Divinópolis.



Fórmula de Cálculo: $(n^{\circ} \text{ de animais triados dentro do prazo} / n^{\circ} \text{ de animais admitidos}) \times 100$

Resultado: $(435 / 447) \times 100 = 97,31\%$

Cálculo de Desempenho: $(97,31 / 100) \times 10 = 9,73$

Fontes de comprovação: Relatório de admissão e triagem do sistema; Termos Cetras emitidos e Fichas de anilhamento. As fontes citadas foram devidamente validadas pelo Supervisor do Termo.

Considerações Supervisão TP: Pudemos observar que mês de março/26 foi um mês atípico, com afastamentos, férias e ausência de voluntários/estagiários no setor de clínica/veterinária.



Imagem 01. Recebimento e triagem *Asio flammeus*. **Fonte:** Marcella Caovila, 2026.



Imagem 02. Recebimento e triagem clínica de *Psittacara leucophthalmus*. **Fonte:** Marcella Caovila, 2026.

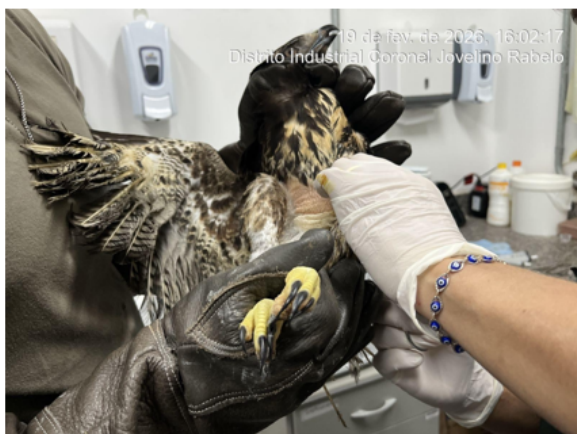


Imagem 03. Recebimento e triagem clínica de *Rupornis magnirostris*. **Fonte:** Marcella Caovila, 2026.



Imagem 04. Recebimento e triagem *Dromaius novaehollandiae*. **Fonte:** Marcella Caovila, 2026.



Imagem 05. Recebimento e triagem *Dromaius novaehollandiae*. **Fonte:** Marcella Caovila, 2026.



Imagem 06. Aquisição de maleta e organização de materiais de anilhamento. **Fonte:** Marcella Caovila, 2026.



Imagem 07. Recebimento e triagem 101 *Sicalis flaveola*. **Fonte:** Marcella Caovila, 2026.



Imagem 08. Recebimento e triagem *Ara ararauna*. **Fonte:** Marcella Caovila, 2026.



Imagem 09. Recebimento e triagem *Amazona aestiva*. **Fonte:** Marcella Caovila, 2026.

2.1.2 - INDICADOR 3.1 - Taxa de confiabilidade das informações prestadas no Sistema de Gestão de Plantel adotado

Área Temática	Admissão e encaminhamento
Indicador	3.1 Taxa de confiabilidade das informações prestadas no Sistema de Gestão de Plantel adotado
Meta	90%
Resultado	98,89%

A taxa de confiabilidade das informações prestadas no Sistema de Gestão de Plantel adotado visa demonstrar a confiabilidade das informações constantes no sistema, quando confrontadas com as situações identificadas na prática. O representante do órgão ambiental deve realizar vistoria selecionando aleatoriamente pelo menos 25 indivíduos alocados no CETRAS, em diferentes ambientes, e conferir os dados constantes sobre eles no sistema.

Devido ao afastamento por motivos de saúde, o coordenador do CETRAS/IEF, designou que tal atividade fosse realizada em colaboração pela equipe técnica, com coordenação da médica veterinária. No período de referência foram verificados 30 animais, considerando-se três itens de conferência (espécie, identificação e lotação), totalizando 90 itens analisados.

Durante a verificação, foi identificada apenas uma divergência entre as informações registradas no sistema de gestão de plantel e a situação observada nos recintos. Verificou-se que o local lançado na planilha de movimentação interna estava de acordo com o verificado no recinto, enquanto no sistema o local estava diferente, concluindo-se tratar-se de erro humano no momento do registro das informações no sistema. A situação foi imediatamente corrigida pela bióloga Marcella Caovila.

Fórmula de Cálculo: (número de itens verificados em conformidade com o sistema / número de itens totais verificados) x 100

Resultado: $89 / 90 \times 100 = 98,89\%$

Fontes de comprovação: Relatório avaliatório. Fonte devidamente validada pelo Supervisor do Termo.

2.1.3 - Indicador 3.2 Relatório Mensal

Área Temática	Gestão da informação
Indicador	3.2 Relatório Mensal
Meta	3
Resultado	3

No período avaliado, foram devidamente elaborados e encaminhados, dentro dos prazos estabelecidos, os relatórios de atividades (Boletins Informativos Mensais - BIMs) referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março. Dessa forma, a meta pactuada para o indicador foi integralmente cumprida, evidenciando a organização dos fluxos de gestão da informação, o comprometimento da equipe técnica e administrativa e a conformidade com as exigências de monitoramento e prestação de contas previstas no Termo de Parceria.

Arquivos: Boletins Informativos Mensais – BIMs do 3º período avaliativo

Fontes de comprovação: Comprovante de entrega dos relatórios do SEI - fonte devidamente validada pelo Supervisor do Termo.

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática		Produto		Peso (%)	Término Previsto (dd/mm/aaaa)	Término Realizado (dd/mm/aaaa)	Status
3	Fortalecimento da Proteção	3.3	Implantação do sistema de vídeo monitoramento por câmeras	20	dez/2025	N/A	3 – Não executado

Possíveis Status de Execução: 1- Plenamente executado dentro do prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Não executado

3.1 - Produto 3.3 Implantação do sistema de videomonitoramento por câmeras

Área Temática	Fortalecimento da proteção
Produto	3.3 Implantação do sistema de videomonitoramento por câmeras
Previsão de Término	dezembro/2025
Término Realizado	N/A
Status	3 - Não executado

Considerando o disposto no Termo de Parceria, que prevê a implantação de sistema de vigilância por câmeras no âmbito do CETRAS Divinópolis, esclarece-se que a mesma não foi concluída em razão das circunstâncias formalmente registradas no documento anexo, intitulado *E-mail justificativa técnica CFTV*, datado de 3 de fevereiro de 2026.

Conforme descrito no referido documento, após avaliação técnica do ambiente do CETRAS Divinópolis, realizada pela equipe de TI do IEF, foi recomendada a adoção de um sistema de CFTV com DVR e câmeras cabeadas, em substituição às câmeras Wi-Fi previamente disponíveis. Essa escolha se justifica por oferecer maior estabilidade, confiabilidade e segurança, especialmente em um espaço amplo. Diferentemente das câmeras Wi-Fi, o sistema cabeado não sofre com interferências, quedas de sinal ou dependência da qualidade da rede sem fio, além de permitir gravação contínua local, mesmo em caso de falha de internet.

Tendo em vista a necessidade de aquisição de novos aparelhos, bem como a contratação de equipe técnica especializada para a realização do serviço, o Instituto Waita abriu processo para contratação de serviço e compra dos materiais necessários para a implementação do sistema, estando o mesmo em fase de avaliação das propostas e cotações. Foi feita a previsão de que a conclusão da fase de coleta de orçamentos seria até o final do mês de abril/2026 e e que a instalação do Sistema ocorreria no mês de maio/2026.

Fontes de comprovação: Manifestação Sistema de Vigilância; Email contendo justificativa técnica CFTV. As fontes citadas foram devidamente validadas pelo Supervisor do Termo.

- **Considerações:** apesar de estar fora do período avaliatório, considera-se relevante ressaltar que o instalação do Sistema de Vigilância foi concluído na segunda quinzena de maio de 2026

3º RELATÓRIO FINANCEIRO CETRAS DIVINÓPOLIS:

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=920240098&id_documento=938018143 - Documento Anexo 3º Relatório Financeiro Divinópolis (2) (146244120)

Na análise geral do 3º Relatório Financeiro, não foi notada nenhuma discrepância entre os valores previstos e os realizados, estando os gastos compatíveis com as estimativas e metas previstas no TP N°56/20206, estando algumas despesas abaixo do estimado. Sobre os gastos diários também não foram detectadas despesas que destoem do escopo do Termo de Parceria e reitera-se que uma análise mais detalhada dos processos de compras e contratações são realizadas na ocasião da Checagem Amostral.

Ressalta-se que os extratos bancários de conta corrente e aplicações foram disponibilizados para consulta através do processo SEI 2100.01.0039357/2025-93, estando denominados na árvore do processo como: Extrato Bancário conta CC102736_jan_mar 2026 (146494367) e Extrato APLICAÇÃO conta CC102736_jan_mar 2026 (146494431). A disponibilização ocorreu em 11/08/2026.

Feita a conferência entre os saldos dos extratos e as informações constante do Relatório, verificou-se que existe conformidade entre os documentos.

Ao analisarmos, o 3º Relatório Financeiro, não notamos nenhuma discrepancia entre os valores previstos e os realizados, estando os gastos dentro das estimativas e metas previstas no TP N°56/20206, em alguns itens ficando abaixo do estimado.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução do Termo de Parceria, no período avaliatório, evidenciou oportunidades de aprimoramento nos fluxos de trabalho, na consolidação de rotinas e na qualificação dos processos de gestão da unidade, especialmente a partir da atuação técnica e administrativa do Waita no CETRAS.

No decorrer do período, foram identificados riscos organizacionais, de governança e processuais relevantes, que impactaram diretamente o planejamento e a execução das ações, o alcance das metas pactuadas e o desenvolvimento das atividades no Centro. Nesse contexto, destaca-se a composição de uma equipe técnica com vínculos institucionais distintos, na qual coexistiam profissionais vinculados ao Waita e profissionais que não respondiam técnica ou hierarquicamente à OSCIP. Essa configuração ocasionou conflitos de competência e hierarquia, além de gerar desgaste entre as equipes, comprometendo a previsibilidade das ações e a efetividade da gestão técnica necessária à plena execução do Termo de Parceria.

Foram realizadas tentativas de alinhamento de fluxos e procedimentos, por meio de reuniões com a participação de toda a equipe, incluindo encontros com representantes da URFBio Centro Oeste e da Diretoria de Fauna (DIFAU). Entretanto, tais medidas não foram suficientes para solucionar os conflitos identificados. Diante disso, o Waita e o IEF decidiram, conjuntamente, pela contratação de médica veterinária pela OSCIP, com o consequente desligamento da profissional anteriormente contratada por empresa externa, em cumprimento de condicionante ambiental, do quadro de profissionais do CETRAS.

Até o momento, observa-se que as medidas adotadas contribuíram significativamente para o cumprimento dos fluxos e prazos das atividades e dos processos desenvolvidos no CETRAS Divinópolis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS SUPERVISÃO TP:

- Em relação à divergências apontadas ,geradas pelo fato de termos no CETRAS equipes distintas,oriundas de termos de cooperação distintos, esforços integrados entre Supervisão Regional, OSCIP e DFAU têm sido feitos ,buscando-se uma solução ao impasse apresentado.
- Em relação as demandas cotidianas, observamos um avanço significativo,porém ainda encontramos uma certa morosidade na execução e finalização das demandas que envolvam contratações e compras.
- Importante salientar que a Coordenação Do CETRAS Divinópolis, conseguiu manter junto a parceiros externos os apoios construídos durante os anos de funcionamento do CETRAS , dentre eles:

Limpeza e manutenção de área verde, roçadas,capinas e controle do mato,ralizado sem ônus para o TP.

Recolhimento por empresa especializada dos resíduos infectantes,medicamentos vencidos e carcaças de animais.Sem ônus para o TP.

Destinação de entulho gerado pelas gaiolas oriundas de apreensão,para o Aterro Sanitário Municipal.Sem ônus para o TP.

Apoio por parte da Prefeitura nas demandas inerentes de controle de roedores, com doação de produtos para esse controle regular.Sem ônus para o TP.

Campanha de vacinação junto a Secretaria Municipal de Saúde,trazendo oportunidade de imunização de toda a equipe.

Confecção e instalação de Placas Orientativas, sem ônus para o TP.

Doação de Capim/feno para forração dos recintos,sem ônus para o TP.

Melhorias como adequação da sala de reunião ,dentre outros.

Diante de todo o relatado, ratificamos e atestamos a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Divinópolis, 12 de agosto de 2026.

SOTERO JOSÉ GRECO GUIMARÃES
Supervisor do Termo de Parceria

ALYSSON MACHADO DE OLIVEIRA
Supervisor Adjunto do Termo de Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Sotero José Greco Guimarães, Coordenador**, em 12/08/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Machado de Oliveira, Servidor (a) Público (a)**, em 12/08/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **146624526** e o código CRC **F19EF7E0**.